PORTARIA CAU/CE Nº 002/2023, DE 01 DE FEVEREIRO 2023

Nomeação da Assessoria Técnica da Comissão Eleitoral do Ceará (CE- CE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos no art. 149 do Regimento Interno deste Conselho, com base na Resolução CAU/BR nº179/2019, art. 39,

Considerando a necessidade de nomear funcionários para a Assessoria Técnica da CE-CE e visando cumprir prazos;

Considerando que o quadro de funcionários do CAU/CE é muito reduzido, que os empregados já acumulam várias atividades e que a indicação da suplência da assessoria técnica será fundamentada no art. 39, parágrafo 7º, da Resolução 179 CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar aos empregados públicos efetivos abaixo a função de Assessores Técnicos da Comissão Eleitoral do Ceará (CE-CE), aos quais serão responsáveis pelos atos necessários realizados de acordo com a Resolução nº179/2019-CAU/BR:

Titular:
Raimundo Wagner Carvalho da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
E-mail: financeiro@cauce.org.com.br

Suplente
Francisca Patrícia da Silva Aguiar
Cargo: Assistente Administrativo/Chefe de Gabinete
E-mail: gabinete@cauce.gov.br

Art. 2º - Gratificar o assessor técnico da Comissão Eleitoral do CAU/CE com o valor mensal de R$300,00 durante a vigência da respectiva designação de acordo com a Resolução 179, art. 39, parágrafo 4º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE